



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2023
CONFORME ART. 144 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO

ÚNICA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 002/2022**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/2023, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Empreendimentos Especiais (SEMUNEEES), responsável pela coordenação, execução e fiscalização dos recursos objeto do Contrato de Repasse de Recursos Não Reembolsáveis nº 001/2018, firmado entre o BANDES e o Município de Colatina”.

As Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; Finanças Orçamento e Tomada de Contas; Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária; e Obras e Serviços Públicos opinam pela APROVAÇÃO da proposição.

PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 045/2023**, de autoria do **VEREADOR OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**, que “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 7070, de 23 de março de 2023”.

A Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO da proposição.

- **PROJETO DE LEI Nº 049/2023**, de autoria do **VEREADOR DARIO RUDIO JUNIOR**, que “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 7072, de 23 de março de 2023”.

A Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO da proposição.

- **PROJETO DE LEI Nº 050/2023**, de autoria do **VEREADOR DARIO RUDIO JUNIOR**, que “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 7073, de 23 de março de 2023”.

A Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO da proposição.

- **PROJETO DE LEI Nº 051/2023**, de autoria do **VEREADOR DARIO RUDIO JUNIOR**, que “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 7071, de 23 de março de 2023”.

A Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO da proposição.

REQUERIMENTO:



- **REQUERIMENTO Nº 018/2023**, de autoria do **VEREADOR JOÃO MARCOS CUNHA FILHO**, Ao Sr. João Paulo Calixto da Silva, Secretário Municipal de Obras. Requerendo cópia do projeto de reforma da ponte sobre o rio Pancas no Bairro Santa Helena e respectivas planilhas.

MOÇÃO:

- **MOÇÃO Nº 035/2023**, de autoria do **VEREADOR AUGUSTO LIEVORE FILHO**, de Aplausos para "SAE/CTA-COLATINA Pelo prêmio SELO PRATA DE BOAS PRÁTICAS DE COMBATE A TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV ANO BASE 2019/2020", bem como todos seus trabalhos realizados.

TRIBUNA LIVRE:

1- CLEMETINO PLÇIVEIRA DE JESUS

Assunto: Aumento do IPTU.

2- MARIA CONCEIÇÃO LAVAGNOLLI – CTA

Assunto: Certificado de selo prata de boas práticas de combate a transmissão vertical de HIV. Boas práticas da transmissão vertical de combate a transmissão vertical de HIV.

Colatina – ES, 28 de abril de 2023.

DARIO RUDIO JUNIOR
1º Secretário
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Colatina